

ESTADO DO PARANÁ

Preseitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	PUBLICADO EM	
0	<u> 3-02-2016</u>	- DECRETO № 2327/16
Jornal_	Correis Rovo	_ Data 02/02/16
Página_	5 A	atten#
Edição	2324	_ SÚMULA – Homologa
,	mariote	designada pela Porta
	Ass Responsável	providências.

SÚMULA – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 516/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1°- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 516/16, que atribuiu o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a exploração de cascalho na seguinte área de terra: parte do lote 173 da Gleba nº 02, com área de 8.125,00m² (oito mil cento e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade do senhor Ivan Rossi, brasileiro, solteiro, maior capaz, agricultor, portados da Cédula de Identidade RG nº 8.687.221/8 SSP /PR e inscrito no CPF/MF nº 066.456.459-37, residente e domiciliado na Linha Santo Isidoro, zona rural de Três Barras do Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 65,00metros: LESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 28 da gleba nº 03, medindo 125,00metros; SUL: Por linha seca, confronta com o lote nº 32 da Gleba nº 03, medindo 65,00 metros: OESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 125,00 metros: OESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 125,00 metros: OESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 125,00 metros: OESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 125,00 metros:

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal